Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 487/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade na Rua Luiz Pinheiro da Silva, uma das mais movimentadas vias públicas do Núcleo Tufic Baracat. Os moradores têm reclamado de motoristas que estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes e, antes que ocorra algum acidente, a Administração Municipal do PSDB deve implantar os devidos obstáculos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1990

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13.477
09/10/90

Diretor da Secretaria

Oficie-se.
P. 09.10.90

of. 490/90